



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.444, de 16 de fevereiro de 2023** e;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.794,96 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PTGM/MS Nº990, DE 29 DE ABRIL DE 2022 – EXAMES DE PRÉ-NATAL	10.122.0029.1371	33.90.39.99.99.00	1600	1.794,96
				<b>Total</b>	<b>1.794,96</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria GM/MS nº990, de 29 abril de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 114, de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**